

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

22.05.2025

Informação nº 43/2025

Assunto: Revisão das Medidas de Auto Proteção (MAP) para o Pólo Cultural – reforço de compromisso

Considerando que:

1. A proposta 26/AA/2025 de 05.02.2025 aprovada em reunião de executivo de 06.02.2025 considerava a aprovação da Revisão das Medidas de Auto Proteção (MAP) para o Pólo Cultural pela empresa *JMNAR, Eng. de Segurança, Unip. Lda* com o NIF 513385657, pelo valor total de €332,10 (trezentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.
2. Por lapso, no documento de despesa anexo à proposta, e que serve de base à emissão dos respetivos nºs de cabimento e de compromisso, está indicado o valor total de €322,10 (trezentos e vinte e dois euros e dez cêntimos) – tendo havido um erro não detetado no valor de iva apresentado que deveria ser de €62,10 (sessenta e dois euros e dez cêntimos).
3. A fatura emitida pela empresa *JMNAR, Eng. de Segurança, Unip. Lda* com o NIF 513385657, após conclusão do serviço, apresenta o total correto de de €332,10 (trezentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

- 1 – Aprovar o reforço de verba disponível correspondente ao compromisso número 418 em €10,00 (dez euros).

Lisboa, 22 de maio de 2025

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)

Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura